



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 203, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 54.886,29 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais com vinte e nove centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme Lei nº 6.398 de 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.030	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4170	362	R\$ 1.000,00
2.030	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4170	357	R\$ 53.886,29
					R\$ 54.886,29

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 54.886,29, apurados na fonte 4170 – Salvar - Emergência (Estadual).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração